



Portaria nº.744/17, de 17 de outubro de 2017.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas obrigações legais expressamente previstas na Lei Orgânica do Município.

Considerando que não foi localizado nos arquivos públicos qualquer ato da antiga gestão tornando público e nomeando os membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos no ano de 2015 para o biênio 2015/2017;

Considerando que algumas alterações/substituições foram realizadas na composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme se depreende das atas das reuniões do mencionado Conselho;

Considerando a necessidade de se tornar pública a atual composição do Conselho Municipal de Saúde, com mandato até dezembro de 2017, para todos os fins e efeitos, **RESOLVE:**

Art.1º- Conforme informações obtidas nos arquivos e atas do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, sua atual composição, com mandato até dezembro de 2017, é a seguinte:

I- REPRESENTANTES DE GOVERNO/PODER PÚBLICO

- a) José Antonio P. Fonseca – Titular – Presidente do Conselho;
- b) Ketk Fernandes Miranda - Suplente – Vice Presidente do Conselho;
- c) Magna M. Aquino Chagas – Titular;
- d) Aline Silva de Carvalho – Suplente.

II- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- a) Eliane de Souza C. Dyonísio -Titular;
- b) Pedro da Silva Chagas - Suplente.

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a) Geiza Danúzia A.P. Retameiro – Titular;
- b) Fabiana Faria Schlitter – Suplente;
- c) Larissa Bárbara R. de Oliveira – Titular;
- d) Vinicius Teixeira Marques – Suplente;
- e) Eliandro Batista Cardoso – Titular;
- f) Tulliane Nogueira de Aquino – Suplente;

IV- REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

- a) Getúlio Ribeiro Alvarenga – Titular
- b) José Carlos Cardoso – Suplente;
- c) Michael Gomes da Conceição – Titular;
- d) Marcio da Silva Costa – Suplente;
- e) Josimaria Rangel V. Crispin – Titular;
- f) João da Silva Crispin – Suplente;
- g) Erval Arueira Pinto – Titular;
- h) Marlene Coutinho da Costa – Suplente;
- i) Larissa Cândia de C. Almeida – Titular;
- j) Jorge Pacheco Pessanha – Suplente;
- k) Marcos André Barreto Miranda – Titular;
- l) Alcides da Silva Santos – Suplente

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra/RJ, 17 de outubro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita